

# EDITAL

n.º: 2024/850.10.002/47

## REGULAMENTO MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DA FEIJOCA – 2024

----- Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público que: -----

----- Estão abertas as candidaturas ao Regulamento Municipal de Incentivo à Produção da Feijoca, terminando o prazo no dia **31 de março**. Assim, agradece-se que os interessados se desloquem à Câmara Municipal, a fim de submeterem a sua candidatura.

----- Com este regulamento, a Câmara Municipal de Manteigas pretende combater o abandono das terras, preservar o solo e o meio ambiente, privilegiar a utilização dos recursos locais, dignificando a agricultura, os seus agentes e o meio económico em que estes se inserem. É também objetivo do Município incentivar e apoiar o aparecimento de novos produtores de feijoca, um produto identitário e diferenciador, que apresenta reconhecida qualidade e potencialidades ímpares no domínio da gastronomia local. -----

-----Mais se informa que: -----

----- O incentivo financeiro para a comparticipação dos custos relativos à produção da feijoca é de **€0,80/m<sup>2</sup>, para áreas compreendidas entre 50m<sup>2</sup> e 500m<sup>2</sup>, e de €0,40/m<sup>2</sup> entre 501m<sup>2</sup> e 1500m<sup>2</sup>**; -----

----- A decisão sobre a atribuição do incentivo por parte da Câmara Municipal ocorre até ao dia 15 de abril de cada ano. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Manteigas, 23 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Dr. Flávio Miguel Tacanho Massano